

Prefeitura Municipal de São José dos Campos
- Estado de São Paulo -

PUBLICADO NO JORNAL
BOLETIM DO MUNICÍPIO
Nº 1653 DE 28/01/2005

DECRETO Nº 11.637/05
DE 17 DE JANEIRO DE 2005

Dispõe sobre abertura de crédito suplementar no valor de
R\$ 442.000,00.

O Prefeito Municipal de São José dos Campos, no uso das
atribuições que lhe conferem os artigos 7º e 8º da Lei nº 6.698, de 16 de novembro de
2.004 e artigo 93, inciso IX da Lei Orgânica do Município, de 05 de Abril de 1.990,

DECRETA:

Art. 1º. Fica aberto um crédito suplementar no valor de
R\$ 442.000,00 (Quatrocentos e Quarenta e Dois Mil Reais), destinado a suplementar as
seguintes dotações do orçamento vigente:

	SECRETARIA DE OBRAS E HABITAÇÃO	
35.10	SECRETARIA GERAL	
35.10-0412202.2004	Manutenção dos Serviços	
35.10-339033	Passagens e Despesas com Locomoção	100.000,00
35.10-449052	Equipamentos e Material Permanente	100.000,00
	SECRETARIA DE ESPORTES	
45.10	SECRETARIA GERAL	
45.10-2781318.1015	Construção de Centros Esportivos e Similares	
45.10-449051	Obras e Instalações	242.000,00

Art. 2º. O crédito aberto no artigo anterior corre por conta da
anulação parcial das seguintes dotações do orçamento vigente:

	SECRETARIA DE OBRAS E HABITAÇÃO	
35.10	SECRETARIA GERAL	
35.10-0412202.2004	Manutenção dos Serviços	
35.10-339039	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	200.000,00
	ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO	
80.10	ENCARGOS GERAIS	
80.10-2884313.2011	Confissão de Dívidas INSS, PASEP, FGTS e IPSM	
80.10-469071	Principal da Dívida Contratual Resgatado	242.000,00

Prefeitura Municipal de São José dos Campos
- Estado de São Paulo -

D 11.637

2

Art. 3º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos, 17 de janeiro de 2005.



Eduardo Cury
Prefeito Municipal



William de Souza Freitas
Consultor Legislativo



José Liberato Júnior
Secretário da Fazenda

Registrado na Divisão de Formalização e Atos da Secretaria de Assuntos Jurídicos, aos dezessete dias do mês de janeiro do ano de dois mil e cinco.



Roberta Marcondes Fourniol Rebello
Chefe de Divisão da Formalização e Atos